

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 553/2016

PROTOCOLO: 1603827

INTERESSADO: SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise de Adesão a Ata de Registro Preço nº 067/2015, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2015 – UFPA, para Aquisição de Mobiliários.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamento do Sistema de Registro de Preço)

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1603827, análise de Adesão a Ata de Registro Preço nº 067/2015, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2015 – UFPA, para Aquisição de Mobiliários.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se Memo. nº 065/2016 – DEAD/SESMA; Planilha com os itens e quantitativos dos mobiliários referente ao pregão nº 020/2015; Cópia da Ata de registro de preços 67/2015 devidamente assinada; solicitação para gerenciador e fornecedor, aceite do fornecedor e gerenciador, Cotação de Preço Nº 254/16; com seu respectivo mapa comparativo mostrando a vantajosidade em Aderir a Ata proveniente do Pregão supracitado; a Dotações Orçamentária e Parecer Jurídico nº 1.266/2016 – NSAJ/SESMA favorável em aderir a Ata de Registro de Preço supracitada.

Após a verificação e análise, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 17 de junho de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.